DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.180, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 2.712/2004, e considerando as informações dos ofícios 295//2026/SME, 031/2026/NSL e seus anexos,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 136 da Lei nº 2.712/2004, para apurar os fatos que, em tese, teriam sido praticados pelo servidor A.F.F.S., matrícula 6263, relacionados ao não cumprimento e observância das normas regulamentares (deveres listados no art. 104), podendo configurar como insubordinação grave.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 20.143 de 06 de agosto de 2026, para dar cumprimento ao artigo precedente.

I - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

II - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 20.178, de 21 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 03/2026; CA= CAROLINA SATTI BUSSO ME; CT= 122/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 122/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de agosto de 2026.

.....

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 97/2026; CA= ADM MEDICA GESTÃO E SAUDE LTDA ME; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Clínica Geral e Generalista nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; P= 12 (doze) meses; V= R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 99/2026; CA= MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA EPP; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Clínica Geral nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; P= 12 (doze) meses; V= R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 100/2026; CA= NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Clínica Geral nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; P= 12 (doze) meses; V= R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 101/2026; CA= PLENAMED GESTÃO EM SAUDE LTDA ME; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Clínica Geral nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; P= 12 (doze) meses; V= R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais),

DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 103/2026; CA= DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Clínica Geral e Autorizador / Regulador nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; P= 12 (doze) meses; V= R$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais), DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 106/2026; CA= BSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Generalista, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; P= 12 (doze) meses; V= R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 107/2026; CA= EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Clinica Geral, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; P= 12 (doze) meses; V= R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais). DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 108/2026; CA= CFC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Endocrinologia, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; P= 12 (doze) meses; V= R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 110/2026; CA= SETUBAL SAUDE E ASSISTENCIA MÉDICA LTDA ME; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Generalista, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; P= 12 (doze) meses; V= R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). DA= 22 de junho de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO nº 09/2026 – TERMO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO – **Contratante**: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada**:Trimetal Construções e Montagens Ltda; **Objeto**: prestação de serviços de elaboração de parecer técnico de diretrizes de intervenção em conjunto arquitetônico tombado referente à proposta de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Valor estimado:** R$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a ser pago após a entrega final e o aceite do serviço contratado. Vigência: 21/08/2026 a 21/11/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO nº 10/2026 – TERMO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO – **Contratante**: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada**: Almeida Sassi & Cia LTDA; **Objeto**: prestação de serviços de vigia noturno, de natureza preventiva, limitada às atividades de observação, zelo, realização de rondas de verificação, identificação, e registro de situações anormais e comunicação imediata das ocorrências aos responsáveis pela Câmara Municipal e, conforme a situação, aos órgãos públicos competentes. **Valor estimado:** R$ 30.154,32 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente ao valor de R$ 27,02 (vinte e sete reais e dois centavos) por hora trabalhada, por um período de 03 (três) meses. Vigência: 21/08/2026 a 21/11/2026.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

